

**PROJETO DE LEI 01-0545/2010 do Vereador Ricardo Teixeira (PSDB)**

“Denomina Viaduto Evaristo Comolatti, o Viaduto sobre a Av. Salim Maluf, conhecido provisoriamente como RAMO 100, que interligará os dois lados da Rua Padre Adelino, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Viaduto Evaristo Comolatti, o Viaduto sobre a Av. Salim Farah Maluf, conhecido provisoriamente como RAMO 100, que interligará os dois lados da Rua Padre Adelino, no bairro do Tatuapé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes.”